



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 75
QUINTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2008

ÍNDICE:

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direcção Regional de Educação

EBS Tomás de Borba

SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Direcção Regional da Habitação



JORNAL OFICIAL

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despacho (Extracto)

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria

Portarias (Extracto)

Centro de Saúde de Angra do Heroísmo

Unidade de Saúde de Ilha do Pico

Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores

Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

Aviso

Direcção Regional do Ambiente

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO****Extracto de Despacho n.º 628/2008 de 17 de Abril de 2008**

Por despacho de 8 de Abril de 2008, da Directora Regional da Educação, ao abrigo dos artigos 38.º e 39.º do Estatuto do Pessoal Não Docente do Sistema Educativo Regional, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2006/A, de 21 de Março, são providos no nível 2 da carreira de auxiliar de acção educativa, precedendo concurso, os auxiliares de acção educativa de nível 1, do quadro de pessoal não docente da escola básica integrada da Maia, sendo posicionados no novo escalão, respectivo índice remuneratório e remuneração, com efeitos a 1 de Maio de 2008:

Candidato	Escalão	Índice	Remuneração
Graça da Conceição Faria Sousa Leite	1	204	680,56€
Maria Luísa Gonçalves Cabral	3	228	760,63€
Natália de Jesus Almeida de Melo	1	204	680,56€
Margarida de Fátima Paiva Carreiro	1	204	680,56€
Filomena Maria Carreiro Rodrigues Correia	1	204	680,56€
Margarida Maria Melo Lima	1	204	680,56€
Lúcia de Fátima Faria de Sousa Pereira	1	204	680,56€
Alice Soares Melo Ponte	1	204	680,56€
Anizalda do Rosário Teixeira Silva Moniz	1	204	680,56€
Eulália da Conceição Aguiar Tavares	1	204	680,56€
Maria de Jesus do Rêgo Lourenço	1	204	680,56€
Maria Isabel Carreiro Bulhões	3	228	760,63€
Sónia da Conceição Leocádio Freitas Costa	1	204	680,56€
Maria da Conceição Oliveira Pimentel	1	204	680,56€
Maria Helena Frões da Silva	1	204	680,56€
Inês Pereira Rodrigues	1	204	680,56€
Maria Lúcia Pereira da Costa	3	228	760,63€
Maria do Carmo de Medeiros Amaral	2	218	727,27€
Maria Helena de Melo Clementino Amaral	1	204	680,56€

**JORNAL OFICIAL**

Angelina Cabral Brandão Vidinha	1	204	680,56€
Maria de Fátima Tomás Leite	1	204	680,56€
Maria da Conceição Almeida Bulhões	1	204	680,56€

9 de Abril de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 629/2008 de 17 de Abril de 2008**

Por despacho, da Directora Regional, de 8 de Abril de 2008:

Clementina Melo Serpa da Terra, nomeada técnica profissional de acção social escolar de 1.^a classe, escalão 1, índice 222, do quadro de pessoal da Escola Básica Integrada dos Biscoitos.

O funcionário, será exonerado do lugar que está ocupando com efeito à data da aceitação na nova categoria.

9 de Abril de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 630/2008 de 17 de Abril de 2008**

Por despacho, da Directora Regional, de 8 de Abril de 2008:

José Augusto Sofio Barrisco, nomeado assistente de administração escolar especialista, escalão 1, índice 269, do quadro de pessoal da Escola Básica Integrada da Graciosa.

O funcionário, será exonerado do lugar que está ocupando com efeito à data da aceitação na nova categoria.

9 de Abril de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO****Extracto de Despacho n.º 631/2008 de 17 de Abril de 2008**

Por despacho de 1 de Setembro de 2007, da Directora Regional da Educação:

Nomeada nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alínea c) do n.º 4 do artigo 25.º, artigo 33.º n.º 1, alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para a Escolas e grupo abaixo indicado a seguinte educadora de infância do quadro de nomeação definitiva:

Maria Teresa da Silva Barbosa Sotomayor, educadora de infância não pertencente aos quadros do Grupo de Recrutamento – da Educação Pré-Escolar – código 90 para o quadro de nomeação definitiva da EB1/JI D. António Sousa Braga, Santo Espírito.

10 de Abril de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 632/2008 de 17 de Abril de 2008**

Por despacho da Directora Regional da Educação, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, referentes ao ano escolar de 2007/2008 dos seguintes professores do 1.º ciclo do Ensino Básico:

Escola Básica e Secundária do Nordeste**Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – Código 92**

Em despacho de 28 de Agosto de 2007:

Teresa Maria Martins Fertuzinhos, com início a 1 de Setembro de 2007 até 31 de Agosto de 2008.

Em despacho de 6 de Setembro de 2007:

Carla Alexandra Berrucho Mestre, por 30 dias com início a 7 de Setembro de 2007.

Em despacho de 2 de Janeiro de 2008:

Lígia Nunes dos Santos, por 30 dias com início a 7 de Setembro de 2007.

**JORNAL OFICIAL****Escola Básica Integrada de Vila Franca do Campo****Grupo de Recrutamento – 1º Ciclo do Ensino Básico – Código 92**

Em despacho de 2 de Janeiro de 2008:

Maria João Silva das Neves de Sousa, com início a 7 de Janeiro até 31 de Agosto de 2008.

10 de Abril de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 633/2008 de 17 de Abril de 2008**

Por despacho da Directora Regional da Educação, foram autorizadas as renovações de contratos de trabalho a termo resolutivo de serviço docente referente ao ano escolar de 2007/2008 dos seguintes educadores de infância e professores do 1.º ciclo do ensino básico abaixo indicados:

Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe**Grupo de Recrutamento – educação pré-escolar – Código 90**

Em despacho de 8 de Abril de 2008:

Fernanda Eulália Costa Lima, por ratificação de 25 de Fevereiro a 24 de Abril de 2008.

Escola Básica Integrada de Roberto Ivens**Grupo de Recrutamento – 1.º ciclo do ensino básico – Código 92**

Em despacho de 8 de Abril de 2008:

Maria do Amparo Carção Vaz Carvalho, por mais 30 dias com início a 13 de Abril de 2008.

10 de Abril de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Declaração de Rectificação n.º 39/2008 de 17 de Abril de 2008**

É rectificado o extracto de portaria n.º 137/2008, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 69, de 9 de Abril de 2008, onde se lê:

**JORNAL OFICIAL**

“Fundo Escolar da EBI de Água de Pau – 1236.60”, deverá ler-se:

“Fundo Escolar da EBI de Água de Pau – 1236.00”

9 de Abril de 2008. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

EBS TOMÁS DE BORBA

Aviso n.º 228/2008 de 17 de Abril de 2008

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, elaborada de harmonia com os artigos 93.º e 94.º do referido decreto-lei, referente a 31 de Dezembro de 2007.

O pessoal não docente de acordo com o artigo 96.º do citado decreto-lei, dispõe de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* II Série, para a reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de Março de 2008. - O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Augusto Fernando da Silva Oliveira*.

D.R. DA HABITAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 150/2008 de 17 de Abril de 2008

Por portaria(s) do Secretário Regional de Habitação e Equipamentos, de 10 de Abril de 2008, é(são) atribuído(s) ao abrigo do Capítulo V e do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional 14/95/A, de 22 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/98/A, de 13 de Abril, por verba a ser processada, pela dotação inscrita no capítulo 40 – Despesas do Plano; Divisão 18 – Habitação; Subdivisão 01 - Incentivos à Construção e Aquisição de Habitação Própria; Classificação Económica – 08.00.00 – transferências de capital – 08.08.02 - particulares o(s) seguinte(s) subsídio(s) destinado(s) à comparticipação na construção, ampliação e ou remodelação de habitação própria:

8.930,00 €, a Miguel Zacarias Vieira Garcia - 73/DRH/2008 - Residente em Rua da Vila Nova, n.º 98 - Fajã de Cima - concelho de Ponta Delgada.

10 de Abril de 2008. - O Director Regional de Habitação, *José Olivério Moniz da Ponte*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA HABITAÇÃO****Extracto de Portaria n.º 151/2008 de 17 de Abril de 2008**

Por portaria do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 10 de Abril de 2008, é(são) atribuído(s), ao abrigo dos n.ºs 6 a 8 do artigo 20.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/95/A, de 22 de Agosto, por verba a ser processada pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano; divisão 18 – habitação; subdivisão 01 – incentivos à construção e aquisição de habitação; classificação económica – 08.00.00 transferências de capital – 08.05.02 Z administração local, atribuo o(s) subsídio(s) seguinte(s) para comparticipação na mão de obra:

4.728,00 €, à Junta de Freguesia de Água de Pau - concelho de Lagoa
(António Sousa Garcia) P/SRHE/2008/74

10 de Abril de 2008. - O Director Regional de Habitação, *José Olivério Moniz da Ponte*.

D.R. DA HABITAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 634/2008 de 17 de Abril de 2008**

Por despachos do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 10 de Abril de 2008, são atribuídos os seguintes apoios financeiros ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de Março, a fundo perdido, a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de Fevereiro:

- a Duarte Manuel Tavares Pereira, no montante de € 7.962,72 (sete mil, novecentos sessenta e dois euros e setenta e dois cêntimos).
- a Filomena de Fátima de Amaral da Luz, no montante de € 22.530,00 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta euros).
- a Maria da Conceição Ponte Sousa, no montante de € 1.610,00 (mil, seiscentos e dez euros).

10 de Abril de 2008. - O Director Regional de Habitação, *José Olivério Moniz da Ponte*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA HABITAÇÃO****Extracto de Despacho n.º 635/2008 de 17 de Abril de 2008**

Por despachos do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 10 de Abril de 2008, são atribuídos os seguintes apoios financeiros, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de Março, a fundo perdido, a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de Fevereiro:

- a Jorge Miguel Lopes Vieira, no montante de € 16.070,00 (dezassex mil e setenta euros)
- a José Manuel Severino Martins, no montante de € 6.640,00 (seis mil, seiscentos e quarenta euros)
- a Francisco Feliciano Moniz Pereira, no montante de € 19.290,00 (dezanove mil, duzentos e noventa euros)
- a Crystal Lynn Dillard, no montante de € 27.964,05 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e quatro euros e cinco cêntimos)
- a Fátima de Jesus Mendonça da Silva, no montante de € 4.311,60 (quatro mil, trezentos e onze euros e sessenta cêntimos).

10 de Abril de 2008. - O Director Regional de Habitação, *José Olivério Moniz da Ponte*.

S.R. DA ECONOMIA**Extracto de Despacho n.º 636/2008 de 17 de Abril de 2008**

Por despacho do Secretário Regional da Economia, de 24 de Março de 2008:

Bruno Eduardo Fortunato Amaro, inspector do quadro de pessoal da Inspeção Regional das Actividades Económicas – Secretaria Regional da Economia, provido, por promoção, na sequência de concurso, num lugar de inspector principal do mesmo quadro de pessoal.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto, alterada e republicado pela Lei 48/2006, de 29 de Agosto.

2 de Abril de 2008. - A Chefe de Secção, *Graça Galvão*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS**
Portaria n.º 228/2008 de 17 de Abril de 2008

Na sequência da Portaria n.º 79/2005, de 17 de Novembro, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 46, a SAUDAÇOR, S.A. iniciou, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º e do n.º 1 e 2 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho procedimento por concurso público, com publicação no *Jornal Oficial* da União Europeia, para a celebração de contratos de fornecimento de Contraceptivos às Unidades de Saúde da Região Autónoma dos Açores;

Considerando que tal procedimento está concluído, importa homologar os contratos de aprovisionamento e, subsequentemente, divulgar as respectivas condições.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional dos Assuntos Sociais, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 79/2005, de 17 de Novembro e do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 41/2003/A, o seguinte:

1. São homologados os contratos públicos de aprovisionamento, de ora em diante designados CPA, que estabelecem as condições de aprovisionamento com vista ao fornecimento de Contraceptivos às unidades de saúde da Região Autónoma dos Açores, para o ano de 2008.
2. Os produtos, os fornecedores e os prazos de pagamento constam do anexo I da presente portaria, da qual faz parte integrante.
3. As condições de entrega dos produtos, da sua embalagem e rotulagem, da verificação qualitativa e quantitativa e as causas de rescisão do CPA por parte da SAUDAÇOR, S.A. constam do anexo II da presente portaria, da qual faz parte integrante.
4. Os CPA podem ser renovados automática e sucessivamente por períodos de um ano, até ao final de 2010.
5. Para efeitos de denúncia dos contratos referidos nos números anteriores, a SAUDAÇOR, S.A. notifica os fornecedores constantes do Anexo I, até 30 dias antes do termo dos contratos, a intenção de não renovação dos mesmos.
6. O disposto no número anterior é igualmente comunicado às unidades de saúde da Região Autónoma dos Açores
7. Os contratos a celebrar pelas unidades de saúde ao abrigo dos presentes CPA produzem efeitos a partir da data da respectiva celebração e vigoram até ao final do ano de 2008.
8. Sempre que se verifique o disposto no n.º 5, os fornecedores constantes do anexo I devem garantir o fornecimento dos produtos, nos termos definidos na presente portaria, até que sejam homologados novos CPA.

**JORNAL OFICIAL**

9. A SAUDAÇOR, S.A. divulgará pelos meios adequados todas as características dos produtos abrangidos pelos CPA, bem como as condições de aprovisionamento agora homologadas.

10. As condições de aprovisionamento constantes dos contratos ora homologados são válidas para todo o território da Região Autónoma dos Açores e vinculativas para as instituições e serviços do Serviço Regional de Saúde mencionados no número 1.

11. Se a alguma instituição forem propostas directamente condições de fornecimento diferentes das conseguidas pela SAUDAÇOR, S.A., deverá aquela, de imediato, encaminhá-las para a SAUDAÇOR, S.A., de modo que sejam por esta analisadas, determinando a melhor forma de lhes dar eventual sequência, tendo em conta a sua aplicabilidade e benefício para a globalidade das instituições e serviços do Serviço Regional de Saúde.

12. Todas as alterações às condições de fornecimento entrarão em vigor no dia seguinte ao da respectiva autorização pela SAUDAÇOR, S.A., que as publicitará.

13. Logo após a aquisição e o respectivo pagamento, as instituições e serviços do Serviço Regional de Saúde designadas no número 1., bem como os fornecedores, remeterão à SAUDAÇOR, S.A. trimestralmente, os totais, respectivamente, das aquisições e vendas.

14. Em caso de incumprimento por parte das instituições e serviços do Serviço Regional de Saúde do estipulado no número anterior, incorrerão aqueles em falta grave e ficarão sujeitos a procedimentos administrativos subsequentes.

15. Em caso de discrepância entre as informações fornecidas pelas instituições e serviços do Serviço Regional de Saúde e as informações das vendas indicadas pelos fornecedores, será aplicado o referido no número 14 e notificados todos os intervenientes para que, em conjunto, se possam esclarecer as diferenças.

17. As instituições e serviços do Serviço Regional de Saúde só podem adquirir os bens constantes do anexo da presente portaria ao abrigo dos CPA celebrados nos termos descritos na presente Portaria e na Portaria n.º 79/2005, de 17 de Novembro.

18. A presente portaria produz efeitos à data da sua assinatura.

9 de Abril de 2008. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*.



JORNAL OFICIAL

Anexo I

Fornecimento de Contraceptivos

2008

Serviços	Preço	Prazo de pagamento	Fornecedor
Dispositivo intra-uterino (DIU) de cobre N.º Contrato: 2008/01	€ 6,49	60 dias a contar da data da emissão da factura	B A Y E R PORTUGAL
Monofásico – 0,03mg etinilestradiol + desogestrel – cp (3 ciclos) N.º Contrato: 2008/02	€ 6,00	60 dias a contar da data da emissão da factura	ORGANON
Monofásico – 0,03mg etinilestradiol + gestodeno – cp (3 ciclos) N.º Contrato: 2008/03	€ 4,5	60 dias a contar da data da emissão da factura	L a b o r a t ó r i o EFFIK
Monofásico – 0,03mg etinilestradiol + cloromadinona – cp (3 ciclos) N.º Contrato: 2008/04	€ 13,80	60 dias a contar da data da emissão da factura	GRUNENTHAL
Monofásico – 0,02mg etinilestradiol + desogestrel – cp (3 ciclos) N.º Contrato: 2008/05	€ 8,03	60 dias a contar da data da emissão da factura	GRUNENTHAL
Monofásico – 0,02mg etinilestradiol + gestodeno – cp (3 ciclos) N.º Contrato: 2008/06	€ 6,6	60 dias a contar da data da emissão da factura	L a b o r a t ó r i o EFFIK



JORNAL OFICIAL

Monofásico – 0,02mg etinilestradiol + drospirenona – cp (3 ciclos) N.º Contrato: 2008/07	€ 18,00	60 dias a contar da data da emissão da factura	B A Y E R PORTUGAL
Monofásico – 0,015mg etinilestradiol + gestodeno – cp (3 ciclos) N.º Contrato: 2008/08	€ 11,00	60 dias a contar da data da emissão da factura	B A Y E R PORTUGAL

Anexo II

1. Os produtos constantes do anexo I são entregues no prazo máximo de 3 dias úteis a contar da nota de encomenda.

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, pode haver lugar a entrega imediata ou entrega à medida das necessidades, mediante solicitação da Unidade de Saúde.

3. No caso de incumprimento dos prazos de entrega estabelecido nos números anteriores, o fornecedor:

a) Ficará obrigado ao pagamento da diferença do valor entre o seu preço unitário e o preço unitário do fornecedor a que a Unidade de Saúde tiver de recorrer.

b) No caso de se tratar da situação ocorrida na alínea anterior, o fornecedor sofrerá ainda uma penalização de € 10 (dez euros) por cada dia de atraso, cujo valor reverterá a favor da Unidade de Saúde.

4. No caso de incumprimento reiterado dos prazos de entrega dos bens previstos no anexo I, bem como o não fornecimento em conformidade com as características técnicas definidas nos CPA e seus aditamentos, e a não actualização imediata junto da SAUDAÇOR, SA de todas as alterações às condições contratuais, implicará que o fornecedor em causa fique impossibilitado de se apresentar a Concursos Públicos da SAUDAÇOR, SA durante um período de 3 (três) anos.

5. Os produtos a fornecer no âmbito dos CPA:

a) devem ser rotulados em língua portuguesa, de acordo com o Decreto-Lei n.º 101/94, de 19 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 283/2000, de 10 de Novembro.

**JORNAL OFICIAL**

b) às unidades de saúde só poderão ser fornecidas embalagens de produtos, cuja etiqueta de PVP se encontre inutilizada, de forma a prevenir participações indevidas.

6. No acto de entrega, as unidades de saúde devem diligenciar as operações de verificação quantitativa e qualitativa que julguem convenientes.

7. A operação de verificação quantitativa tem por objectivo a comprovação da conformidade das quantidades entregues e mencionadas na guia de remessa, com as quantidades inscritas na Nota de Encomenda.

8. A operação de verificação qualitativa, que assume a forma de controlo visual, tem por objectivo a comprovação da inexistência de deficiências em termos de acondicionamento das embalagens no acto do transporte.

9. Em caso de dúvidas justificadas, relativamente à qualidade dos artigos, as unidades de saúde devem solicitar, por intermédio da SAUDAÇOR, SA, o apoio técnico do INFARMED, para a verificação qualitativa em conformidade com o referido no CPA.

10. Para efeitos de verificação da qualidade dos artigos, a SAUDAÇOR, SA reserva-se o direito, de durante a execução do CPA, solicitar a realização de ensaios laboratoriais.

11. Os custos dos ensaios são imputados aos fornecedores.

12. Após a operação de verificação dos artigos entregues, as unidades de saúde podem assumir as seguintes posições:

a) Aceitar os artigos entregues que se mostrem em conformidade com as especificações constantes dos CPA ou da Nota de Encomenda;

b) Exigir a entrega dos artigos em falta no prazo máximo de 5 (cinco) dias, após notificação ao fornecedor;

c) Devolver todas as quantidades de artigos, que excedam a Nota de Encomenda;

d) Rejeitar total ou parcialmente os produtos que não se encontrem em conformidade com as especificações dos CPA ou da Nota de Encomenda, e pedir a sua substituição.

13. Quando as unidades de saúde verificarem que os artigos fornecidos não se encontram de acordo com as especificações dos CPA, deverão comunicar tais factos, de imediato, ao fornecedor e em simultâneo à SAUDAÇOR, SA, dando ao primeiro um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para a sua substituição, retendo as amostras sobre as quais foi efectuada a observação e o controlo.

14. Havendo divergência com os fornecedores podem as unidades de saúde, remeter o assunto à apreciação da SAUDAÇOR, SA, enviando a este as amostras referidas no número anterior, devidamente referenciadas.

**JORNAL OFICIAL**

15. Todas as despesas inerentes à substituição de artigos rejeitados serão suportadas pelos fornecedores.

16. A SAUDAÇOR, SA pode, em qualquer momento, rescindir os CPA com o fornecedor, sempre que este, durante a sua vigência, se apresente, designadamente, em qualquer das seguintes condições:

- a) Estado de falência ou insolvência;
- b) Cessação de actividade;
- c) Condenação por crime que afecte a sua idoneidade profissional e não tenha ocorrido a sua reabilitação judicial;
- d) Violação sistemática das condições contratuais;
- e) Atrasos superiores a 60 (sessenta) dias consecutivos na entrega dos bens, devidamente comprovados através de documentação fornecida pelas unidades de saúde;
- f) Não entrega dos documentos de actualização comprovativos de inexistência de dívidas à Segurança Social e à Administração Fiscal;

Prestação de falsas declarações relativamente a terceiros subcontratados.

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Extracto de Portaria n.º 152/2008 de 17 de Abril de 2008

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais atribui à:

Casa de Saúde de São Miguel – Ponta Delgada

Em portaria de 4 de Setembro de 2007:

15.822,40 € (quinze mil oitocentos e vinte e dois euros e quarenta cêntimos), referente à comparticipação para os encargos relativos ao Programa de tratamentos por opiáceos de substituição – metadona, conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 16, Sub-Divisão 04, Acção B, Código 04.07.01.

4 de Setembro de 2007. - A Chefe da Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Extracto de Portaria n.º 153/2008 de 17 de Abril de 2008**

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais atribui à:

Casa de Saúde de São Miguel – Ponta Delgada

Em portaria de 03 de Setembro de 2007:

14.291,20 € (catorze mil duzentos e noventa e um euros e vinte centimos), referente à comparticipação para os encargos relativos ao Programa de tratamentos por opiáceos de substituição – metadona, conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 16, Sub-Divisão 04, Acção B, Código 04.07.01.

3 de Setembro de 2007. - A Chefe da Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Extracto de Portaria n.º 154/2008 de 17 de Abril de 2008**

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais atribui à:

Casa de Saúde de São Miguel – Ponta Delgada

Em portaria de 03 de Setembro de 2007:

15.822,40 € (quinze mil oitocentos e vinte e dois euros e quarenta centimos), referente à comparticipação para os encargos relativos ao Programa de tratamentos por opiáceos de substituição – metadona, conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 16, Sub-Divisão 04, Acção B, Código 04.07.01.

03 de Setembro de 2007. - A Chefe da Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Extracto de Portaria n.º 155/2008 de 17 de Abril de 2008**

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais atribui à:

Casa de Saúde de São Miguel – Ponta Delgada

Em portaria de 04 de Setembro de 2007:

**JORNAL OFICIAL**

15.822,40 € (quinze mil oitocentos e vinte e dois euros e quarenta cêntimos), referente à comparticipação para os encargos relativos ao Programa de tratamentos por opiáceos de substituição - metadona, conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 16, Sub-Divisão 04, Acção B, Código 04.07.01.

4 de Setembro de 2007. - A Chefe da Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Extracto de Portaria n.º 156/2008 de 17 de Abril de 2008

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais atribui à:

Casa de Saúde de São Miguel – Ponta Delgada

Em portaria de 4 de Setembro de 2007:

15.312,00 € (quinze mil trezentos e doze euros), referente à comparticipação para os encargos relativos ao Programa de tratamentos por opiáceos de substituição – metadona, conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 16, Sub-Divisão 04, Acção B, Código 04.07.01.

4 de Setembro de 2007. - A Chefe da Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Extracto de Portaria n.º 157/2008 de 17 de Abril de 2008

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais atribui à:

Casa de Saúde de São Miguel – Ponta Delgada

Em portaria de 4 de Setembro de 2007:

15.312,00 € (quinze mil trezentos e doze euros), referente à comparticipação para os encargos relativos ao Programa de tratamentos por opiáceos de substituição – metadona, conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 16, Sub-Divisão 04, Acção B, Código 04.07.01.

4 de Setembro de 2007. - A Chefe da Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Extracto de Portaria n.º 158/2008 de 17 de Abril de 2008**

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais atribui à:

Casa de Saúde de São Miguel – Ponta Delgada

Em portaria de 7 de Setembro de 2007:

14.817,55 € (catorze mil oitocentos e dezassete euros e cinquenta e cinco cêntimos), referente à comparticipação para os encargos relativos ao Programa de tratamentos por opiáceos de substituição – metadona, conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 16, Sub-Divisão 04, Acção B, Código 04.07.01.

07 de Setembro de 2007. - A Chefe da Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Extracto de Portaria n.º 159/2008 de 17 de Abril de 2008**

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais atribui à:

Casa de Saúde de São Miguel – Ponta Delgada

Em portaria de 27 de Novembro de 2007:

15.066,37 € (quinze mil e sessenta e seis euros e trinta e sete cêntimos), referente à comparticipação para os encargos relativos ao Programa de tratamentos por opiáceos de substituição – metadona, conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 16, Sub-Divisão 04, Acção B, Código 04.07.01.

27 de Novembro de 2007. - A Chefe da Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Extracto de Portaria n.º 160/2008 de 17 de Abril de 2008**

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais atribui à:

**JORNAL OFICIAL**

Casa de Saúde de São Miguel – Ponta Delgada

Em portaria de 28 de Novembro de 2007:

14.495,36 € (catorze mil quatrocentos e noventa e cinco euros e trinta e seis cêntimos), referente à comparticipação para os encargos relativos ao Programa de tratamentos por opiáceos de substituição – metadona, conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 16, Sub-Divisão 04, Acção B, Código 04.07.01.

28 de Novembro de 2007. - A Chefe da Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Extracto de Portaria n.º 161/2008 de 17 de Abril de 2008

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais atribui à:

Casa de Saúde de São Miguel – Ponta Delgada

Em portaria de 17 de Dezembro de 2007:

15.059,99 € (quinze mil e cinquenta e nove euros e noventa e nove cêntimos), referente à comparticipação para os encargos relativos ao Programa de tratamentos por opiáceos de substituição – metadona, conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 16, Sub-Divisão 04, Acção B, Código 04.07.01.

17 de Dezembro de 2007. - A Chefe da Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Extracto de Portaria n.º 162/2008 de 17 de Abril de 2008

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais atribui à:

União de Mulheres Alternativa e Resposta – Ponta Delgada

Em portaria de 27 de Dezembro de 2007:

3.400,00 € (três mil e quatrocentos euros), para apoiar o Projecto “Nas Asas da Igualdade – dose meses, doze temas”, conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 16, Sub-Divisão 04, Acção C, Código 04.07.01.

27 de Dezembro de 2007. - A Chefe da Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Extracto de Portaria n.º 163/2008 de 17 de Abril de 2008**

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais atribui à:

Alternativa – Associação Contra as Dependências – Ponta Delgada

Em portaria de 27 de Dezembro de 2008:

2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), para apoio médico e psiquiátrico, conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 16, Sub-Divisão 04, Acção B, Código 04.07.01.

27 de Dezembro de 2007. - A Chefe da Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Extracto de Portaria n.º 164/2008 de 17 de Abril de 2008**

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais atribui à:

Novo Dia – Associação de Apoio à Mulher e Jovens em Risco – Ponta Delgada

Em portaria de 27 de Dezembro de 2007:

2.351,18 € (dois mil trezentos e cinquenta e um euros e dezoito centimos), para apoiar a comemoração do “Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres”, conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 16, Sub-Divisão 04, Acção C, Código 04.07.01.

27 de Dezembro de 2007. A Chefe da Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Extracto de Portaria n.º 165/2008 de 17 de Abril de 2008**

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais atribui à:

Alternativa – Associação Contra as Dependências – Ponta Delgada

Em portaria de 27 de Dezembro de 2007:

**JORNAL OFICIAL**

3.553,68 € (três mil quinhentos e cinquenta e três euros e sessenta e oito cêntimos), para concessão de bolsas mensais de reabilitação e reinserção aos utentes da Associação, conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 16, Sub-Divisão 04, Acção B, Código 04.07.01.

27 de Dezembro de 2007. - A Chefe da Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Extracto de Portaria n.º 166/2008 de 17 de Abril de 2008**

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais atribui à:

Casa de Saúde de São Miguel – Ponta Delgada

Em portaria de 27 de Dezembro de 2007:

14.307,15 € (catorze mil trezentos e sete euros e quinze cêntimos), referente à comparticipação para os encargos relativos ao Programa de tratamentos por opiáceos de substituição – metadona, conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 16, Sub-Divisão 04, Acção B, Código 04.07.01.

27 de Dezembro de 2007. - A Chefe da Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Extracto de Portaria n.º 167/2008 de 17 de Abril de 2008**

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais atribui à:

Casa do Povo da Vila de São Sebastião – São Sebastião

Em portaria de 27 de Dezembro de 2007:

745,00 € (setecentos e quarenta e cinco euros), para apoio financeiro do projecto “Boa Vida”, conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 16, Sub-Divisão 04, Acção B, Código 04.07.01.

27 de Dezembro de 2007. - A Chefe da Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Extracto de Portaria n.º 168/2008 de 17 de Abril de 2008**

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais atribui à:

- Caritas da Ilha Terceira – Terceira

Em portarias de 27 de Dezembro de 2007:

4.063,00 € (quatro mil e sessenta e três euros);

- Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória – Terceira

3.400,96 € (três mil e quatrocentos euros e noventa e seis centimos);

- Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Ilha do Faial – Faial

4.255,00 € (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco euros);

- Instituto de Santa Catarina – São Jorge

3.332,81 € (três mil trezentos e trinta e dois euros e oitenta e um centimos);

- Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz da Graciosa – Graciosa

3.289,71 € (três mil duzentos e oitenta e nove euros e setenta e um centimos);

- Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz das Flores – Flores

3.833,00 € (três mil oitocentos e trinta e três euros);

- Santa Casa da Misericórdia do Corvo – Corvo

3.564,93 € (três mil quinhentos e sessenta e quatro euros e noventa e três centimos);

para apoio do Projecto “Ondinha Prevenido, Verão divertido”, conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 16, Sub-Divisão 04, Acção B, Código 04.07.01.

27 de Dezembro de 2007. - A Chefe da Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Extracto de Portaria n.º 169/2008 de 17 de Abril de 2008**

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais atribui ao:

**JORNAL OFICIAL**

Centro de Cultura e Desporto da Saúde e Segurança Social de Angra do Heroísmo – Angra do Heroísmo

Em portaria de 27 de Dezembro de 2007:

2.208,37 € (dois mil duzentos e oito euros e trinta e sete cêntimos), para comparticipação das despesas de funcionamento, nomeadamente com as instalações e pessoal, referentes aos meses de Janeiro a Dezembro, do corrente ano, de acordo com os Despachos nº 9906/2006, de 05 de Maio, e 105/2007 de 23 de Janeiro, a ser processado pelo Capítulo 01, Divisão 01, Código 04.07.01.

27 de Dezembro de 2007. - A Chefe da Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Extracto de Portaria n.º 170/2008 de 17 de Abril de 2008

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais atribui à:

Saudaço, SA

Em portaria de 28 de Dezembro de 2007:

13.110,00 € (treze mil cento e dez euros), destinados à organização das XXXIII Jornadas Médicas das Ilhas Atlânticas, nomeadamente nas despesas com as deslocações dos palestrantes, conforme Protocolo de Colaboração celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 16, Sub-Divisão 04, Acção A, Código 04.01.01.

28 de Dezembro de 2007. - A Chefe da Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Extracto de Portaria n.º 171/2008 de 17 de Abril de 2008

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais atribui à:

Alternativa – Associação Contra as Dependências – Ponta Delgada

Em portaria de 28 de Dezembro de 2007:

3.076,84 € (três mil e setenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos), para concessão de bolsas mensais de reabilitação e reinserção aos utentes da Associação, conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 16, Sub-Divisão 04, Acção B, Código 04.07.01.

**JORNAL OFICIAL**

28 de Dezembro de 2007. - A Chefe da Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Extracto de Portaria n.º 172/2008 de 17 de Abril de 2008**

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais atribui à:

Alternativa – Associação Contra as Dependências – Ponta Delgada

Em portaria de 28 de Dezembro de 2007:

1.000,00 € (mil euros), para apoio médico e psiquiátrico, conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 16, Sub-Divisão 04, Acção B, Código 04.07.01.

28 de Dezembro de 2007. - A Chefe da Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Extracto de Portaria n.º 173/2008 de 17 de Abril de 2008**

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais atribui à:

Associação Portuguesa dos Médicos de Clínica Geral dos Açores

Em portaria de 28 de Dezembro de 2007:

1.499,27 € (mil quatrocentos e noventa e nove euros e vinte e sete cêntimos), para apoiar na realização das “IX Jornadas dos Médicos de Clínica Geral e Familiar da APMCG dos Açores”, nomeadamente nas viagens e estadias dos formadores, conforme acordo de cooperação celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 16, Subdiv. 04, Acção A), Código 04.07.01.

28 de Dezembro de 2007. - A Chefe de Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Extracto de Portaria n.º 174/2008 de 17 de Abril de 2008**

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais transfere para:

O Instituto de Acção Social:

**JORNAL OFICIAL**

Em portaria de 10 de Abril de 2008:

175.878,00 € (Cento e setenta e cinco mil oitocentos e setenta e oito euros), respeitante ao duodécimo do mês de Abril, do corrente ano, para despesas correntes, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-A)

O Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social:

Em portaria de 10 de Abril de 2008:

23.027,00 € (vinte e três mil e vinte e sete euros), respeitante ao duodécimo do mês de Abril, do corrente ano, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-B)

O Centro de Gestão Financeira da Segurança Social:

Em portaria de 10 de Abril de 2008:

691,00 € (seiscentos e noventa e um euros), respeitante ao duodécimo do mês de Abril, do corrente ano, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-C)

10 de Abril de 2008. - A Chefe da Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.

CENTRO DE SAÚDE DE ANGRA DO HEROÍSMO**Extracto de Despacho n.º 637/2008 de 17 de Abril de 2008**

Por deliberação do conselho de administração, de 7 de Março de 2008:

Foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, na categoria de enfermeiro, com a enfermeira Dora Lúcia Aguiar Sousa, a partir de 18 de Março de 2008.

7 de Abril de 2008. - Pelo Conselho de Administração, O Vogal Enfermeiro, *Ana Margarida Silva Matos*.

**JORNAL OFICIAL****UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DO PICO**

Aviso n.º 229/2008 de 17 de Abril de 2008

Obras ☐Fornecimentos ☐Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? NÃO ☒ SIM ☐

Secção I: Entidade Adjudicante

I.1) Designação e Endereço Oficiais da Entidade Adjudicante

Organismo Unidade de Saúde da Ilha do Pico	À atenção de Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha do Pico
Endereço Largo Edmundo Machado Ávila	Código postal 9930 – 126 – Lajes do Pico
Localidade/Cidade Lajes do Pico – Açores	País Portugal
Telefone 292 679 400	Fax 292 679 448

**JORNAL OFICIAL**

Correio electrónico sras-usip@azores.gov.pt	Endereço Internet (URL)
--	-------------------------

I.2) Endereço onde podem ser obtidas informações adicionais

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A ☐

I.3) Endereço onde pode ser obtida a documentação

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A ☐

I.4) Endereço para onde devem ser enviados as propostas/pedidos de

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) Tipo de entidade adjudicante

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

Secção II: Objecto do Concurso

II.1) Descrição

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução ☐ Concepção e execução ☐ Execução, seja por que meio for, de uma obra que ☐ satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐ Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços [3][8]

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso Público nº 5/2008

Aquisição de reagentes com colocação de três equipamentos para as áreas laboratoriais da Química Clínica da Unidade de Saúde da Ilha do Pico em regime de contra consumo.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso



JORNAL OFICIAL

Aquisição de reagentes com colocação de três equipamentos para as áreas laboratoriais da Química Clínica da Unidade de Saúde da Ilha do Pico em regime de contra consumo.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Nos Centros de saúde que integram a Unidade de Saúde da Ilha do Pico

Código NUTS 2 0 0

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)*

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? Vocabulário principal Vocabulário complementar (se aplicável)

Não ☒ Objecto principal ☐ Sim ☐ [2][4][4][9][6][5][0]
[9] [2]

II.2) Quantidade ou Extensão do Concurso

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

II.2.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)**

II.1.9) Divisão em lotes (para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número

de exemplares do anexo B necessário)

Indicar o prazo em meses [3][6] e/ou em dias [] [] a partir da decisão de adjudicação

Quel que se pode apresentar propostas para um lote [] / vários lotes [] (dd/mm/aaaa)

Secção III: Informações de Carácter Jurídico, Económico, Financeiro e Técnico

III.1) Condições relativas ao concurso

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (Se Aplicável).

Será prestada caução, nos termos legais, pelo adjudicatário no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam. (se aplicável)

As facturas deverão ser apresentadas com uma antecedência de 60 dias úteis em relação à data do respectivo vencimento.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

III.2) Condições de Participação

**JORNAL OFICIAL**

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro / do fornecedor / do prestador de serviços e formalidades necessárias par a avaliar a capacidade Económica, financeira e técnica mínima exigida.

III.2.1.1) Situação jurídica – documentos comprovativos exigidos

As indicadas no artigo 10.º do programa de concursos

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

As indicadas no artigo 10.º do programa de concursos

III.2.1.3) Capacidade técnica – documentos comprovativos exigidos

As indicadas no artigo 10.º do programa de concursos

III.3) Condições relativas aos contratos de serviços

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

Não ☒ Sim ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do Pessoal responsável pela execução do contrato?

Não ☒ Sim ☐

Secção IV: Processos

IV.1) Tipo de Processo

Concurso público ☒

Concurso limitado com publicação de anúncio

Concurso limitado sem publicação de anúncio

Concurso limitado por prévia qualificação

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas

Concurso limitado urgente

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio

Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio

Processo por negociação urgente

**JORNAL OFICIAL**

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para processos por negociação e se aplicável)

Não [] Sim []

Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) Critérios de Adjudicação

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta [x]

B2) os critérios indicados no caderno de encargos [x]

IV.3) Informações de Carácter Administrativo

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

N.º 5/2008

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Dia a contar da publicação no *Diário da República*

Custo (se aplicável) _30,00 Moeda_Euro

Condições e forma de pagamento

a liquidar em dinheiro ou cheque no acto da aquisição, debitando-se custos de expedição no caso de envio pelo correio

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

(dd/mm/aaaa) ou

21 dias a contar da data de publicação do anúncio no *Diário da República*

Hora (se aplicável) _16:30

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista / /

(dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas

PT

[x]

**JORNAL OFICIAL**

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

[6][0] dias a contar da data fixada para a recepção das propostas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, podendo apenas nele intervir os concorrentes e seus representantes

IV.3.7.2) Data, hora e local

Dia útil seguinte à data limite para apresentação de propostas Hora: 10: 00

USIP – Centro de Saúde da Madalena do Pico – Praceta Dr. Caetano de Mendonça – Madalena

Secção VI: Informações Adicionais

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) Indicar se for caso disso se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários.

Não ☒ Sim ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) Outras Informações (se aplicável)

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

10 de Abril de 2008. - O Presidente do Conselho de Administração, *Ivo Moniz Soares*.

CENTRO DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DAS FLORES**Extracto de Despacho n.º 638/2008 de 17 de Abril de 2008**

Por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional de 12 de Março de 2008, foi autorizada a celebração de um contrato de prestação de serviços com a Psicóloga Liliana Fernanda Oliveira Ribeiro, com início a 1 de Abril de 2008.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

9 de Abril de 2008. – A Presidente do Conselho de Administração, *Emiliana Mendes Ferreira Dias*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Extracto de Portaria n.º 175/2008 de 17 de Abril de 2008**

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 3 de Abril de 2008, foi atribuído o seguinte subsídio:

6.916,09€, à Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária – Kairós, São Miguel, destinado à comparticipação para a aquisição de equipamento para o Centro de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil – perkursos.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

3 de Abril de 2008. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Extracto de Portaria n.º 176/2008 de 17 de Abril de 2008**

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 3 de Abril de 2008, foi atribuído o seguinte subsídio:

11.606,00€, à Irmandade de Nossa Senhora do Livramento – Terceira, destinado à comparticipação na aquisição de equipamento para a creche e jardim de infância.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

3 de Abril de 2008. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Extracto de Portaria n.º 177/2008 de 17 de Abril de 2008

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 3 de Abril de 2008, foi atribuído o seguinte subsídio:

7.359,00€, à Casa do Povo da Maia, São Miguel, destinado à comparticipação a aquisição de equipamento para o Centro de Convívio de Idosos.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.1, Equipamentos de Apoio à Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

3 de Abril de 2008. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de Portaria n.º 178/2008 de 17 de Abril de 2008

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 4 de Abril de 2008, foi atribuído o seguinte subsídio:

150.000,00 €, ao Recolhimento de São Gonçalo, ilha Terceira, destinado à comparticipação para a obra de reconstrução do claustro sul do antigo Convento de São Gonçalo, para recolhimento e convívio de idosos, além de espaços para a comunidade religiosa e serviços administrativos da instituição Recolhimento de São Gonçalo..

O referido subsídio será processados pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01

4 de Abril de 2008. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL****Acordo n.º 173/2008 de 17 de Abril de 2008**

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a Cáritas, ilha Terceira, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Cáritas da Ilha Terceira:

Proceder ao pagamento de despesas com registo de viatura e aquisição de senhas de gasóleo.

Executar o referido até fins do mês de Junho de 2008.

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social:

A Cáritas da Ilha Terceira autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 400,00€ (quatrocentos euros) destinado a suportar os custos atrás referidos.

14 de Março de 2008. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - A Presidente da Direcção da Cáritas da Ilha Terceira, *Anabela Borba*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Acordo n.º 174/2008 de 17 de Abril de 2008**

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a Cáritas da Ilha Terceira, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

**JORNAL OFICIAL**

Cláusula I

Obrigações Cáritas da Ilha Terceira:

Proceder ao pagamento de despesas com a Festa de Natal 2007 dos reclusos do Estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo.

Executar o referido até fins do mês de Março de 2008.

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social:

A Cáritas da Ilha Terceira autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) destinado a suportar os custos atrás referidos.

10 de Março de 2008. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - A Presidente da Direcção da Cáritas da Ilha Terceira, *Anabela Borba*.

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

Aviso n.º 230/2008 de 17 de Abril de 2008

Obras

☒

Fornecimentos

☐

Serviços

a) O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

☒☐

NÃO

SIM

b)

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

**JORNAL OFICIAL**

Organismo Secretaria Regional do Ambiente e do Mar	À atenção de Dra. Cláudia Santos
Endereço Av. Antero de Quental, Edifício dos Correios, 9.º C, 2º andar	Código Postal 9500 - 160 Ponta Delgada
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone 296 206 700	Fax 296 206 730
Correio electrónico claudia.sc.santos@azores.gov.pt	Endereço Internet (URL)

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

Relativamente ao concurso público n.º3/SRAM/2008 de "EMPREITADA DE PROTECÇÃO COSTEIRA DA ILHA TERCEIRA – TERREIRO DE S. MATEUS E BAÍA DAS CANAS (PORTO MARTINS)", publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 58, de 24 de Março de 2008, tendo sido solicitados esclarecimentos por dois concorrentes relativamente ao mapa resumo de quantidades de trabalho, informam-se todos os interessados que:

- Art.º 2.1.3 – Manutenção de Estaleiro – A quantidade está errada. No mapa de quantidades este artigo não deverá ser considerado pelos concorrentes, não devendo ser apresentado qualquer preço para o efeito.
- Art.º 3.1 – trabalhos preparatórios – o artigo e a quantidade está omissa no mapa de quantidades porque este artigo não deverá ser considerado pelos concorrentes, não devendo ser apresentado qualquer preço para o efeito.

A manutenção do estaleiro trata-se de um encargo imputável ao empreiteiro, razão pela qual não deve constar do mapa de quantidades e na lista de preços unitários a apresentar pelos concorrentes.

- Art.º 2.2.6 – Fornecimento e colocação de enrocamento de 30 a 50 kN no manto de protecção do prisma de enrocamento a unidade de medida não está correcta, devendo considerar-se “m3” em vez de “un”, conforme consta do mapa de quantidades inicialmente patenteado a concurso.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Mais se informa que o prazo limite para a apresentação das propostas mantém-se inalterado, terminando às 16.30h do próximo dia 23 de Abril de 2008, decorrendo o acto público, no mesmo local, no útil seguinte, i.e., dia 24 de Abril de 2008, pelas 10 horas.

4 de Abril de 2008. - A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques*.

D.R.DO AMBIENTE**Extracto de Portaria n.º 179/2008 de 17 de Abril de 2008**

Por portaria da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 30 de Março de 2008:

Ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2006/A, de 9 de Fevereiro, nos termos do qual foi criado um incentivo financeiro para a manutenção da paisagem da cultura tradicional da vinha em currais da ilha do Pico no interior da área classificada como património mundial, e nos termos dos contratos celebrados com os beneficiários, manda o Governo Regional dos Açores, através da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, o seguinte:

1 - Conceder os apoios financeiros, referentes ao terceiro pagamento anual, constantes da lista anexa à presente portaria, e que dela faz parte integrante, no montante global de 25.249,76 Euros, destinados à manutenção da paisagem da cultura da vinha do Pico em currais;

2 - Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 04 – Conservação da Natureza, Acção C – Regime de Incentivos à Paisagem Protegida da Vinha do Pico, C.E. 04.08.02 – Transferências Correntes – Famílias – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2008.

10 de Abril de 2008. - O Director Regional do Ambiente, *Frederico Abecasis David Cardigos*.

Anexo

Apoios financeiros destinados à manutenção da paisagem da cultura da vinha do Pico em currais ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2006/A, de 9 de Fevereiro

Beneficiário	Morada	Concelho	NIF	Valor do Apoio (€)
Manuel Silveira Pires Jr.	Santa Ana, n9 – Sto. António	9940 S. Roque do Pico	106132717	1.219,09



JORNAL OFICIAL

João de Faria Martins	R. Direita n.º 117 – Criação Velha	9950 Madalena	114087547	243,70
Manuel Rodrigues G. Rosário	R. Dr. Manuel de Arriaga n 19 – Madalena	9950 Madalena	104454717	341,22
Manuel Cardoso Garcia	Canada do Costa n.º 23 – Criação Velha	9950 Madalena	108320120	928,72
António da Silva Dutra	Estrada Nova n.º 12 – Criação Velha	9950 Madalena	177964499	470,00
Maria Luísa M. Santos Silva	R. Dr. Manuel de Arriaga n 17 – Madalena	9950 Madalena	190337923	243,70
Aurélio de Sousa Garcia	R. Cais do Mourato – Bandeiras	9950 Madalena	185583881	1.410,00
Manuel Machado Ferreira	Fetais n.º 109 – Santa Luzia	9940 S. Roque do Pico	189726610	440,16
Luís Jorge Garcia	Rua das Bicadas – Madalena	9950 Madalena	183114124	1.277,46
Francisco Augusto C. Silva	R. Direita n.º 58 – Criação Velha	9950 Madalena	175054665	846,00
Hedúino Garcia Dutra	R. Conselheiro Avelar n.º 35 – Madalena	9950 Madalena	123025761	352,50
Manuel Fernando R. Pereira	R. Direita n.º 33 – Criação Velha	9950 Madalena	178540609	720,28
Filomena da Glória Ferreira	Ladeira do Garajau n.º 145 – Criação Velha	9950 Madalena	182614654	189,65
Fernando Manuel Batista Espírito Santo	Rua do Valverde n.º 36 – Madalena	9950 Madalena	113556390	1.598,00
José António Oliveira Pereira	R. Direita n.º 116 – Criação Velha	9950 Madalena	175563918	938,36
Jaime Gonçalves de Oliveira	R. Direita n.º 42 – Criação Velha	9950 Madalena	188253955	1.703,05
Francisco Fernando Ferreira	Campo Raso – Candelária	9950 Madalena	182614689	682,91
Maria Palmira da C. Castro	Estrada Regional, Monte – Candelária	9950 Madalena	105639141	1.631,14
José Rodrigues Tavares	Canada do Monte n.º 22, Criação Velha	9950 Madalena	105639206	235,00
António de Matos G. Jorge	Rua do Capitão Mor, Madalena	9950 Madalena	142902934	1.292,50

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

Maria de Fátima G. Dutra Lourenço	Caminho da Barca -Madalena	9950 Madalena	149025106	258,50
José Carlos Silveira da Costa	Estrada Regional – Candelária	9950 Madalena	118128302	2.185,50
Manuel Rodrigues do Rosário	Caminho do Rosário n.º 11, Criação Velha	9950 Madalena	175054657	1.046,22
Jorge Manuel Miranda de Freitas	Abaixo da Igreja n.º 10 – Santa Luzia	9940 S. Roque do Pico	169464652	1.880,00
Maria de Fátima G. Costa	Av. Padre Nunes da Rosa n.º 7 - Madalena	9950 Madalena	140176063	987,00
Manuel da Silva Cardoso	Estrada Regional n.º 18 – Santa Luzia	9940 S. Roque do Pico	176674012	1.353,60
Maria das Candeias M. Pereira	Estrada Regional n.º 17 – Monte de Baixo, Candelária	9950 Madalena	118128698	775,50

D.R.DO AMBIENTE

Extracto de Portaria n.º 180/2008 de 17 de Abril de 2008

Por portaria da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 31 de Março de 2008:

Ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2006/A, de 9 de Fevereiro, nos termos do qual foi criado um incentivo financeiro para a manutenção da paisagem da cultura tradicional da vinha em currais da ilha do Pico no interior da área classificada como património mundial, e nos termos dos contratos celebrados com os beneficiários, manda o Governo Regional dos Açores, através da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, o seguinte:

1 - Conceder os apoios financeiros, referentes ao primeiro pagamento anual, constantes da lista anexa à presente portaria, e que dela faz parte integrante, no montante global de 917,44 Euros (novecentos e dezassete euros e quarenta e quatro centimos), destinados à manutenção da paisagem da cultura da vinha do Pico em currais;

2 - Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 04 – Conservação da Natureza, Acção C – Regime de Incentivos à Paisagem Protegida da Vinha do Pico, C.E. 04.08.02 – Transferências Correntes – Famílias – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2008.

10 de Abril de 2008. - O Director Regional do Ambiente, *Frederico Abecasis David Cardigos*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL****Anexo**

Apoios financeiros destinados à manutenção da paisagem da cultura da vinha do Pico em currais ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2006/A, de 9 de Fevereiro

Beneficiário	Morada	Concelho	NIF	Valor (€)
Rui Luís Fernandes Martins	R. Secretário Teles Bettencourt, Madalena	9 9 5 0 Madalena	113556357	682,44
Fernando Manuel da Costa Alvernaz	R. Capitão – Mor, Valverde	9 9 5 0 Madalena	170745929	235,00

D.R.DO AMBIENTE

Extracto de Portaria n.º 181/2008 de 17 de Abril de 2008

Por portaria da Secretária Regional do Ambiente e do Mar de 30 de Março de 2008:

Ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2006/A, de 9 de Fevereiro, nos termos do qual foi criado um incentivo financeiro para a manutenção da paisagem da cultura tradicional da vinha em currais da ilha do Pico no interior da área classificada como património mundial, manda o Governo Regional dos Açores, através da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, o seguinte:

1 - Conceder o apoio financeiro, referente ao terceiro pagamento anual, nos termos do contrato celebrado com a Santa Casa da Misericórdia da Madalena do Pico, no valor de € 1.974,00 (Mil, novecentos e setenta e quatro euros), destinado à manutenção da paisagem da cultura da vinha do Pico em currais;

2 - Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 04 – Conservação da Natureza, Acção C – Regime de Incentivos à Paisagem Protegida da Vinha do Pico, C.E. 04.07.01 – Transferências Correntes – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2008.

10 de Abril de 2008. - O Director Regional do Ambiente, *Frederico Abecasis David Cardigos*.